



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**117**

**03/07/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 6, DE 03 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos

Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.012066/2023-81

Valor total do suprimento: R\$ 800,00

Período de aplicação: 03/07/2023 a 22/07/2023

Prazo para prestação de contas: 31/07/2023

Tipo de suprimento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 627, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15383, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2140810, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 626, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15380, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/07/2023, a Portaria nº 1314/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 299, de 25/10/2017, que designou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 625, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Portaria que designou a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15383, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 239/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 23/03/2023, que designou a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 624, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 449/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.008234/2023-34, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação, a Portaria nº 449/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/05/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir da data da publicação, a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, lotada na Seção de Acompanhamento de Convênios, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 620, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Portaria nº 1.358/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026835/2022-48, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/07/2023, a Portaria nº 1.358/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022, que autorizou a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 621, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Remove a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas para o Departamento de Administração de Pessoal.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15375, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 03/07/2023, a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, da Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas para o Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 622, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Remove a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Acompanhamento de Convênios.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15366, resolve:

Art. 1º Remover a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais para a Seção de Acompanhamento de Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 628, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Designa a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15380, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 04/07/2023, a servidora MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 623, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 324/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006992/2023-18, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/07/2023, a Portaria nº 324/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 18/04/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 03/07/2023, a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, lotada no Departamento de Administração de Pessoal, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 617, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Remove o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, da Coordenadoria de Compras Contratos e Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº



249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15370, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 19/07/2023, o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, da Coordenadoria de Compras Contratos e Licitações para a Seção de Inexigibilidade e Dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 610, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 1113/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023873/2022-49, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 1113/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/07/2023, a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, lotada na DIVISÃO DE PAGAMENTOS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 611, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.012144/2023-48, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 13/07/2023, o servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, SIAPE 2149365, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 612, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.012305/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 27/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 613, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.011447/2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 26/06/2023, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 619, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 1396/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026928/2022-72, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 19/07/2023, a Portaria nº 1396/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 19/07/2023, o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, lotado na Seção de Inexigibilidade e Dispensa, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 614, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.011254/2023-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 27/06/2023, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 615, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.026669/2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 25/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 616, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, como substituta do titular do cargo de chefe da Secretaria de Comunicação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15377, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, como substituta do titular do cargo de chefe da Secretaria de Comunicação, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 618, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Concede Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011751/2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, lotada na SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, pelo período de 24/07/2023 a 22/08/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 04/08/2014 a 03/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2023**

EDITAL PRAE/UNILA  
CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS POR DESCUMPRIMENTO DO  
TERMO DE COMPROMISSO - REPROVAÇÃO POR FALTA

A PRÓ REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios estudantis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE e Nº 07/2019/PRAE e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, o qual orienta se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 COSUEN.

RESOLVE:

Tornar público o processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência de reprovação por falta referente ao período letivo de 2022.2 e consequente descumprimento das condições de recebimento dos auxílios estudantis, conforme legislação citada anteriormente.

1. Da relação de discentes com auxílios cancelados

---

Nome do(a) discente	Matrícula
AMANDA LEAL DOS SANTOS	2021101050005810
AMPARO PAMELA LEON USCAPI	2018109000008260
ANA BEATRIZ CASTILLO RODRIGUEZ	2021105020007481
ANDRE LUIZ DANTAS SARAIVA BARBEDO	2019101020019837
BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	2019101000019796
CARLOS ALBERTO AGUILERA RAMIREZ	2021100140006930
DANIELA BRIÑEZ MURILLO	2020105070005225
DANIELLY PEDROSO DA SILVA	2020101000014750
DAVISSON DUVERGER	2018100050013181
DIEGO FRANÇA CARVALHO	2020101120016718
EDRICE BASIL	2019100000008306
FERNANDO ARIEL ALVAREZ SAUCEDO	2019101050200381
FLORENCIA BAIDEN	2019100060006241
GABRIEL DAVID RAMIREZ HURTADO	2019111030006109
GIOVANNA TAIS ANTONELLI IRIARTE	2019108020004944
GUILHERME MAGALHAES BERLIM	2020101080003325
HAMILTON DE ALMEIDA VASQUES	2020101050000860
ISAAC GAY	2021100030009130

JAQUELINE DOS SANTOS	2021101070114212
JAVIER CHOTA LORENZO	2019105070006647
JEAN BERNARD AUGUSTE	2021100060010698
JEAN-WIDY ORISMA	2019100000006259
JENNIFER PAOLA CENTURION OVIEDO	2019108160011866
KATHERINE ROJAS SALAZAR	2020101050200181
LAURA VIANEY MENESES SÁNCHEZ	2020105100005975
LUCAS NAHUEL CHENU RAMÍREZ	2021102050008439
LUIS FERNANDO MOURA SODRE	2019101000016435
LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	2019101120019070
MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ	2020108050008762
MARIA JOSE BECERRA DE LA PORTILLA	2019105020200136
MARIA VICTORIA PALOMA MURCIA	2019105070004544
MICOLOVE DORVIL	2021100000007449
PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS MENA	2019101100009344
PEDRO ALENCAR DE FARIA	2020101000016979
PIERRE RICHARD LOUIS	2018100000008281
RONALD GONZÁLEZ SACERIO	2020100150006908
SERGIO ANDRÉS DELGADO PABÓN	2018105040009193

SHEILA LARISSA MAIDANA LEDESMA	2020108080006624
WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	2019101000011822
WILLY DELGADO ORRILLO	2019101040200379

## 2. Do recurso

2.1 Será admitido recurso mediante preenchimento de formulário específico com fundamentação pertinente e documentação comprobatória.

2.2 A submissão de recurso não garante a permanência nos auxílios estudantis.

2.3 Somente serão aceitos recursos quando, COMPROVADAMENTE, a reprovação por falta decorrer de:

I - Erro de registro no sistema SIGAA.

II - Falha no lançamento de presença pelo docente.

2.4 Não serão aceitos recursos de discentes que tenham reincidência em editais de reprovação por falta e tenham sido deferidos anteriormente.

2.5 O recurso será admitido somente por meio do sistema INSCREVA no link: - <https://inscreva.unila.edu.br/events/2271/subscriptions/new> - Formulário de recurso ao cancelamento de auxílio estudantil por Reprovação por Falta referente ao período letivo 2022.2 - Edital PRAE/UNILA

2.5.1 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

2.6 O formulário eletrônico para interpor recurso estará disponível entre o dia 03/07/2023 a partir das 17h até o dia 16/07/2023 às 23h59m.

2.6.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

2.7 Os recursos serão analisados por banca multidisciplinar da PRAE.

2.8 O resultado final dos recursos será divulgado no site da UNILA no dia 21/07/2023, mediante edital.

## 3. Das disposições gerais

3.1 A finalização de auxílios dos discentes que não entrarem com recurso ou que tenham sido indeferidos no edital será realizada em 31/07/2023. Ou seja, não haverá pagamento em agosto de 2023.

3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos por banca multidisciplinar da PRAE, respeitadas as regulamentações referentes à assistência estudantil e as normas da UNILA.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 319, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Efetiva a requisição do servidor ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, para atuar na Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte do Ministério da Pesca e Aquicultura.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

o Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021;

a Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

a Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023; e



o que consta no processo nº 23422.012532/2023-29, RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor ANDREA CIACCHI, matrícula nº 1242801, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente desta Universidade, para atuar na Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Rio Grande do Norte do Ministério da Pesca e Aquicultura, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 318, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Designa, a partir de 04 de julho de 2023, o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.012638/2023-22, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de julho de 2023, o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, para exercer a função de Chefe do Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 316, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Designa, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório-Área, para exercer a função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.012621/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1554531, para exercer a função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 315, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Nomeia, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, para exercer o Cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.012509/2023-34, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, para exercer o Cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 314, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Exonera, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório-Área, do Cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.012509/2023-34, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de julho de 2023, a servidora SOLANGE AIKES BASTIAN, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1847352, do Cargo de Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico, código CD-03, designada pela Portaria nº 67/2018/GR, publicada no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, s. 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---